



Disponibilizado no D.E.: 16/04/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5022935-25.2021.8.21.0010/RS

AUTOR: ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: BUSSOLOTTO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: JJB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Caxias do Sul

Data: 14/04/2025

EDITAL Nº 10080673869

EDITAL DO ART. 18, § ÚNICO DA LEI Nº 11.101/2005 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO CONSOLIDADO DE CREDORES. JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. 5022935-25.2021.8.21.0010. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUTOR(ES): JJB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - EPP, CNPJ: 03597126000183, ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA., CNPJ: 00713191000139 E BUSSOLOTTO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI, CNPJ: 21073339000198.

OBJETO: MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRADORA DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA., NOMEADA NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS BUSSOLOTTO ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI, ESQUADRO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA., JJB - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA. – EPP, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES – QGC CONSOLIDADO COM O JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES TEMPESTIVAS E COM AS HABILITAÇÕES E AS IMPUGNAÇÕES RETARDATÁRIAS DECIDIDAS ATÉ O MOMENTO DA SUA FORMAÇÃO - ART. 18 C/C 10, §7º E §9º DA LEI 11.101/05, CONFORME SEGUE:

CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: ADALVILSO ADAN DE LIMA MEDEIROS (012.966.080-93), R\$18.528,83; ADENILSON DOS SANTOS SILVA (020.167.980-92), R\$80.000,00; ADRIANO BERNARDES PORTO (495.716.640-49), R\$400.000,00; ALVORI BONI (035.450.680-30), R\$70.000,00; ANDRE ALEXANDRE NUNES MACHADO (642.612.960-87), R\$55.000,00; ANDRESSA MARIA GOTTEMS, MARCOS BASSANI E RAFAEL DALL AGNOL (015.822.510- 45, 666.745.810-20), R\$11.960,52; ANDREY SIQUEIRA GARCIA (028.728.530-81), R\$36.166,50; ANTONIO FATIN DOS SANTOS (282.099.820-87), R\$50.000,00; CESAR RONCAGLIO (001.611.370-59), R\$36.720,54; CLAUDIOMIRO PRADO DE OLIVEIRA (000.875.610-42), R\$38.000,00; DIEGO CARLOS DAMBROS (031.221.840-01), R\$60.325,12; DINNEBIER QUEVEDO E MUTERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS (03.236.830/0001-00), R\$135.280,05; EDSON ASSIS RODRIGUES (708.109.740-53), R\$133.454,51; EDSON GARCIA (000.569.560-02), R\$35.980,00; EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA (036.430.860-59), R\$17.628,00; ELISANDRO LUZ DA SILVA (001.029.030-51), R\$200.000,00; EVERTON DA SILVA (019.364.610-21), R\$60.032,92; FABIANO DA SILVA (956.398.450-15), R\$9.534,57; FELIPE SBERSI (033.485.480-63), R\$20.898,63; FLAVIO ALEXANDRE FARIA (008.604.660-86), R\$108.330,13; FLAVIO

5022935-25.2021.8.21.0010

10080673869.V2



Disponibilizado no D.E.: 16/04/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

LUIS SANTA CATHARINA (618.718.000-30), R\$15.431,80; FRANCISCO ASSIS DA ROSA (559.103.430-68), R\$7.344,11; FRANCISCO JOSIEL RODRIGUES (012.667.530-95), R\$50.367,76; GIOVANA D'AMBROS (846.672.730-20), R\$13.828,73; GRAZIELA CARDOSO VANIN (683.980.850- 53), R\$4.950,38; HILSON ISRAEL ALVES DAVILA (011.049.610-83), R\$40.000,00; IARA SOLANGE DA SILVA SCHNEIDER (409.465.410-00), R\$2.287,23; JANILSO DAMBROS (033.417.790-19), R\$77.962,21; JEFERSON CORREA FERREIRA (027.188.700-10), R\$35.508,72; JEFERSON GUTERRES SIMON (023.845.460-66), R\$27.628,00; JIAN DE ALMEIDA LOPES (024.598.940-40), R\$36.000,00; JOÃO ELIZEU DOS SANTOS (441.281.340-15), R\$50.000,00; JULIANA XAVIER DE BEM (954.947.150-00), R\$63.299,14; JULIO CESAR VARGAS PEREIRA (658.321.240-49), R\$118.185,96; LETICIA DAMBROS (022.099.280-01), R\$49.503,84; LUIZ ANTONIO BINZ (176.455.650-04), R\$92.236,39; LUIZ OSMAR FREITAS DA ROSA (000.823.240-77), R\$11.113,89; MARCIO CONCI (002.315.390-37), R\$8.724,25; MARCO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (847.006.610-20), R\$36.000,00; MAURISE ERLO (408.233.850-00), R\$18.523,54; NELSI MENDONÇA DA ROSA (498.649.2000-49), R\$400.000,00; OMAR BONI (002.313.930- 75), R\$180.000,00; RAFAEL BORTOLOSSO ROVATI (829.629.440-00), R\$1.905,38; RITA DE CASSIA GONÇALVES DE FREITAS (818.006.900-10), R\$40.000,00; RODRIGO SALLES DE LIMA (017.414.770-85), R\$74.197,26; RONALDO SCHUTZ (030.877.160-57), R\$100.000,00; ROSEMIR MESACASA LAZARINI (025.919.370-44), R\$75.316,76; ROSIMAR MESACASA LAZARINI (017.915.290-46), R\$88.272,78; SAMARONI MARTINELI DA ROSA (932.390.680-87), R\$23.017,99; SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METAL MECÂNICA E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE CAXIAS DO SUL (88.662.267/0001-95), R\$50.000,00; SMITH, ROVATI & ADVOGADOS ASSOCIADOS (04.382.706/0001-16), R\$27.058,23; TACIANE PARISOTTO (033.633.730-23), R\$31.302,86; TAIS ERLO (019.321.770-86), R\$37.480,00; TIAGO MACHADO DA LUZ (009.034.870-20), R\$23.392,39; VALDIR DA SILVA (553.127.990-68), R\$60.000,00; VALDOMIR COLOMBO (470.910.290-20), R\$100.739,60; VALTUIR LUIS MENETRIER (396.875.460-34), R\$29.574,09; VANICE ECHER CALAI (662.793.050-15), R\$30.719,46; WILLIAM SIDNEI SANTOS DA SILVA (024.439.540-30), R\$36.000,00; TOTAL R\$3.745.713,07.

CLASSE III - TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS:

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12), R\$564.382,94; BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA (04.656.683/0001- 90), R\$780,00; BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA., ORLANDO LEOVALDO BUSIN E KARLA FERNANDA MONTEMAGGIORE BUSIN (88.651.500/0001-34), R\$323.780,79; CAXIAS DO SUL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1 ZONA (90.773.516/0001-61), R\$903,20; CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL (88.113.477/0001-24), R\$312,39; COENPOC CONSTRUÇÕES LTDA. (87.325.460/0001-78), R\$262.846,96; ESQUADRISOFT SISTEMAS LTDA. (14.014.040/0001-05), R\$2.443,96; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC401 (12.804.013/0001-00), R\$55.390,61; JCP - JOAO CAETANO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (08.821.515/0001-64), R\$43.982,20; LPI INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. (12.578.896/0001-70), R\$30.109,87; MAGECOLOR PINTURA A PÓ LTDA. (07.532.857/0001-00), R\$3.410,26; METALTECSS REVESTIMENTOS DE



Disponibilizado no D.E.: 16/04/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

METAIS LTDA (00.925.102/0001-18), R\$916,20; PARISOTTO CONSTRUÇÕES LTDA. (00.899.729/0001- 41), R\$607.114,52; ROMETAL COMPONENTES PARA MÓVEIS LTDA. (06.925.691/0002- 00), R\$10.838,39; ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA (76.029.180/0001-04), R\$1.947,75; SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. (15.654.138/0002-62), R\$144.122,40; TAMBORE ALUMÍNIO LTDA. (TAMBEX) (20.922.940/0001-45), R\$111.720,58; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MÉDICOS LTDA. (87.827.689/0001-00), R\$31.839,03; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA (87.827.689/0009-68), R\$35.062,22; VEKA DO BRASIL LTDA. (04.286.586/0001-53), R\$198.421,88; VENETO TRANSPORTES LTDA (57.894.016/0003- 74), R\$2.673,48; WILMAR ALBERTO ANDREAZZA (223.463.840-20), R\$1.724,00; TOTAL R\$2.434.723,63.

CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: BELLA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME (03.509.795/0001-56), R\$22.400,00; COMÉRCIO DE BATERIAS HOLLAS LTDA. EPP (05.555.522/0001-73), R\$350,00; FUTURA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. ME (04.522.004/0001-90), R\$500,00; GLOBAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP (02.449.770/0001-41), R\$3.292,76; GRAZZIOTIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA (94.287.117/0001-41), R\$444,00; IGAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. (04.399.993/0002-58), R\$282,90; JDE MECANICA DE VEÍCULOS LTDA ME (11.668.493/0001-59), R\$250,00; MOLAS BIASUZ LTDA EPP (88.636.774/0001-54), R\$324,10; OCELOT POLISSUL DISTRIBUIDORA LTDA ME (14.017.837/0001-58), R\$6.138,00; SUL FIX DISTRIBUIDORA LTDA ME (08.728.358/0001-47), R\$11.188,10; TELLEPONTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME (12.542.756/0001-41), R\$2.235,72; VANIN TRATAMENTO DE ALUMÍNIO LTDA. EPP (02.584.869/0001-56), R\$1.357,44; TOTAL R\$48.763,02.

CAXIAS DO SUL, 14 DE ABRIL DE 2025. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO**, em 14/04/2025, às 18:57:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10080673869v2** e o código CRC **caad46a1**.

5022935-25.2021.8.21.0010

10080673869.V2